

DECRETO Nº 12.099, DE 09 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 577.419,90 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 577.419,90 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2016 04 122 0204 2002 44905299 10010000	5.000,00	-
2021 20 2016 04 122 0204 2331 33909399 10010000	-	5.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 10010000	25.601,52	-
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909399 10010000	-	25.601,52
2021 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 10010000	325.737,18	-
2021 20 2016 04 122 0204 2002 44905299 10010000	135.000,00	-
2021 34 3401 04 122 0204 2061 33903999 10010000	32.581,20	-
2021 20 2019 11 695 0219 2175 33903999 10010000	50.000,00	-
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 10010000	-	410.185,01
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 10010000	-	133.133,37
2021 26 2601 08 244 0134 2247 33903300 13110000	3.500,00	-
2021 26 2601 08 244 0136 2706 33903023 13110000	-	1.000,00
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903023 13110000	-	1.500,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 33903023 13110000	-	1.000,00
TOTAL	577.419,90	577.419,90

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

DECRETO Nº 12.099, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1344 Pág.: 64 e 65 Data: 11/06/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1345 Pág.: 13 e 14 Data: 15/06/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813